

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 038/2014

O Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, **para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a limpeza e o calçamento do passeio existente na Rua João Batista Guimarães na Vila Guilherme.**

**JUSTIFICATIVA:**

A calçada é a via do sistema viário destinada ao pedestre, tão importante, que contribui para a melhoria da qualidade de vida da população que vive ou trafega pela cidade e centros urbanos. É necessário entender que o passeio é um item essencial e obrigatório à circulação, pois inclui a acessibilidade e o sentido de continuidade dos percursos.

Ainda assim, são constantes as reclamações não somente dos transeuntes como dos munícipes circunvizinhos, pois estes estão incomodados com o excesso de galhos e entulhos.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção desta Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de fevereiro de 2014

  
**ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**  
VEREADOR PT



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)